GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 2752	ESPONJA DE FIBRA DE LIMPEZA MACIA 260X102MM - EVITA A FORMAÇÃO DE BIOFILMES QUE TENDEM A FORMAR-SE EM SUPERFÍCIES IRREGULARES EVITA A OCORRÊNCIAS DE CONTAMINAÇÃO POR MICROORGANISMO. RESINA A PROVA DE ÁGUA ANTIADERENTE UTILIZADA PRA SUPERFÍCIES DELICADAS, E LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS HOSPITALARES UND.	54

1. **CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

- MV 2752 - CMM - 65

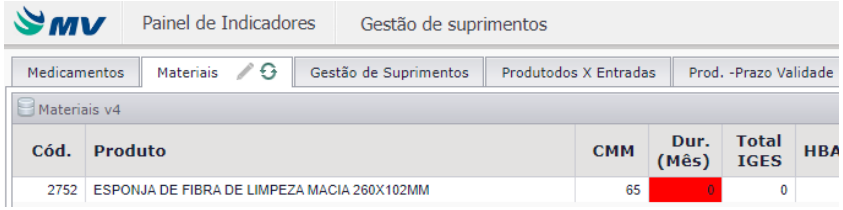

Fonte: MV em 18/11/2021

2. **QUANTITATIVO**

- UNIDADE

3. **JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

A instauração do presente processo de compra se justifica devido ao fato de que constatou-se via sistema MV que em estoque no IGESDF não existe nenhuma reserva dos materiais requeridos, não sendo possível suprir a demanda do consumo Médio Mensal (CMM) mensurado, sendo então previsto para breve, caso o material não seja adquirido e distribuído, o desabastecimento nos CME (centrais de material esterilizado), comprometendo a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo em desencontro com o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Considerando que o material requerido é utilizado nos processos de limpeza de superfícies, atividade esta que tem como objetivo através da remoção física de sujidade, matéria orgânica, partículas sólidas que podem carrear microrganismos, controlar e prevenir casos e surtos de infecções hospitalares, o desabastecimento dos mesmos fere os princípios da **precaução** e **prevenção**, impossibilitando que os centros cirúrgicos operem, sendo necessário adiar ou cancelar cirurgias já reguladas e agendadas, e também de emergência, ocasionando restrições de atendimento, gerando assim transtorno à administração hospitalar, atrapalhando os processos de regulação de procedimentos cirúrgicos, podendo se tornar esta situação um passivo jurídico e econômico ao IGESDF, e principalmente, prejudicando a população que depende do bom funcionamento do sistema público de saúde.

Consta da plataforma MV, que em relação ao produto **ESPONJA DE FIBRA DE LIMPEZA MACIA 260X102MM**, a demanda mensal é de 65 unidades, enquanto que em estoque não existe o material, configurando um quadro de **EMERGÊNCIA** para a aquisição e disponibilização o mais célere o possível. As providências adotadas para regularizar o abastecimento do insumo em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

Diante do exposto, esta gerência depreca pelo deferimento deste pedido, para **que o material seja adquirido em caráter EXCEPCIONAL, com entrega integral do pedido com vistas a se evitar o caos nos centros cirúrgicos da atenção terciária, impactando também a prestação de serviços assistenciais nos níveis secundário e primário da rede pública de saúde.**

4. **ENTREGA**

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1°	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

6. **DEMANDANTE**

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

7. **PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 90 dias ou seja quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

8. **COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

A compra regular está tramitando no processo sei 04016-00123405/2021-30

9. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados**.**

10. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ OLIVEIRA TÔRRES

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - Substituto - IGESDF

De Acordo:

MANOEL BARRETTO LEMOS

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE

Superintendente da Unidade Central de Administração - Substituta - IGESDF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3**, **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio substituto(a)**, em 19/11/2021, às 15:05, conforme art. 6º do

Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9**, **Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 19/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2**, **Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 19/11/2021, às 22:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **74483958** código CRC= **64ADFC08**.